



C.M.V.
Proc. Nº 840/JS
Fls. 05
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 497/2015

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências necessárias para que seja cercada a área de manancial, situada na Área de Proteção Permanente do Loteamento Shangrilá.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo impedir o descarte irregular de lixo e entulho, que tem contaminado e encobrido a nascente de água existente no Loteamento Shangrilá.

Valinhos, 27 de fevereiro de 2015.


KIKO BELONI
Vereador – PSDB
3º Secretário